PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 597/2022 - GAB

Lapa, 30 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 75/2022, que acrescenta o Programa nº 0082 e acrescenta Ações aos Programas nº 0011, 0022, 0023, 0041 e 0082, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Ao Jurídico para Analise e Comissões 31/08/22

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2101/2022
Data: 31/08/2022 - Horário: 15:16
Legislativo - PLO 75/2022

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
31/08/2022 14:49:36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/08/2022 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6309f32bfed4

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Acrescenta o Programa nº 0082 e acrescenta Ações aos Programas nº 0011, 0022, 0023, 0041 e 0082, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0023 - Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer, a Ação 1021 – Construir Quadras Poliesportivas, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 2° - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo, a Ação 1046 – Restauro do Teatro Cine Imperial - Convênio n° 841461/20016 - Ministério do Turismo, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 3° - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo, a Ação 1070 – Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 4° - Fica acrescentado o Programa 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 5° - Fica acrescentado ao Programa 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos, a Ação - 2475 – Adquirir Materiais, custear as despesas e Contratação de empresas, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/08/2022 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p630f9f32bfed4

Art. 7° - Fica acrescentado ao Programa 0011 - Programa de Obras Públicas, a Ação - 2477 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 8° - Fica acrescentado ao Programa 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, a Ação - 2478 – Fundo de Segurança Alimentar e Serviços de Inspeção Municipal, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 9° - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo - 1086 – Reforma e Restauro da Casa Vermelha, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 10° - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo - 1087 – Reforma e Restauração do Teatro São João, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 11° - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo - 1088 – Implantação de Parque Ambiental, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 12° - Fica acrescentado ao Programa 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo -1089 – Implantação de Plano Municipal do Turismo, para o exercício de 2023, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 30 de Agosto de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/08/2022 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p630f9f32bfed4

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta o Programa 0082 e a Ação 2475 nesse programa, acrescenta as Ações n° 1046, 1070, 1086, 1087, 1088 e 1089 ao programa 0022, acrescenta a Ação n° 2477 ao programa 0011, acrescenta a Ação n° 1021 ao programa 0023 e acrescenta a Ação n° 2478 ao programa 0041, na Lei nº 3950/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

Para melhor atender o Orçamento Municipal para no exercício de 2023 e que haja compatibilização das peças orçamentárias, sendo PPA, LDO e LOA.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Agosto de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/08/2022 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63f09f32bfed4